

CAPÍTULO IV MATERIAIS PARA CLUBES

A. EMBLEMA OU INSÍGNIA DE UM LIONS CLUBE

O Artigo IV, Seção 1, do Estatuto Internacional estabelece que o emblema da associação e dos clubes será conforme o seguinte *design*:



Esta seção limita todo clube a um emblema oficial - o emblema internacional. Ademais, além de ser determinado pelo estatuto, o comitê acredita que o desejo de ostentar o emblema oficial pelo respectivo clube e seus sócios seria seriamente enfraquecido se fosse permitido que cada clube adotasse seu próprio emblema diferente do que consta aqui. Isto especificamente se aplica aos distintivos de troca na convenção, os quais em nenhum caso podem ser usados em lugar do distintivo de lapela oficial.

B. RENDA DOS MATERIAIS PARA CLUBES

A Divisão de Materiais para Clubes e Distribuição permanecerá, dentro dos padrões de renda determinados pela diretoria internacional, como uma fonte de renda, produzindo artigos para os Lions clubes, distritos e sócios que sejam devidamente relacionados com a característica de isenção de Lions Clubs International.

C. AUTORIZAÇÃO PARA LANÇAR DÉBITO NAS CONTAS

As encomendas de artigos para clubes devem ser aprovadas por:

Clube: secretário de clube
(presidente na ausência do secretário)

Distrito: secretário/tesoureiro de gabinete ou governador de distrito

Distrito Múltiplo: secretário/tesoureiro ou presidente do conselho

D. PAGAMENTO DE MERCADORIAS

1. Com exceção de materiais considerados e relacionados como essenciais, será exigido pagamento em dólares americanos ou seu equivalente em moeda nacional que possa ser convertida em dólares para todos os artigos.
2. A Divisão de Materiais para Clubes e Distribuição examinará a situação das contas de clubes e distritos no computador antes de atender as encomendas recebidas na sede internacional. Ao examinar as contas, três fatores serão observados: (1) número de sócios, (2) saldo devedor e (3) período de atraso da conta.
3. A partir de 1º de julho de 1992, os Lioness clubes afiliados poderão encomendar artigos e prêmios diretamente mediante pagamento em dinheiro, cheque ou cartão de crédito. Distritos/Lions clubes também poderão encomendar artigos e prêmios Lioness debitados em conta.

E. PREÇO DAS MERCADORIAS

Todas as mercadorias fornecidas deverão ser vendidas a preços de catálogo, exceto em caso de grandes quantidades. Em tais casos, o gerente da Divisão de Materiais para Clubes e Distribuição pode estabelecer um preço especial, sujeito à aprovação do diretor executivo.

F. USO: REFERENTE A DISTINTIVOS DE TROCA; EMBLEMA LIONS, LIONESS E LEO E/OU MARCAS "LIONS", "LIONS CLUB", "LIONESS", "LEO", "LIONS INTERNATIONAL" OU "LIONS CLUBS INTERNATIONAL"

1. Distintivos de troca na convenção que contêm o emblema Lions:

a. Doravante Lions Clubs International providenciará a confecção e venda dos distintivos para troca na convenção somente através de contratos aprovados com firmas autorizadas e daqui em diante os sócios dos Lions clubes, os Lions clubes e os distritos, Lioness clubes e Leo clubes deverão obter os distintivos para troca na convenção direta e exclusivamente de referidas firmas autorizadas.

b. Os distintivos para troca na convenção (indivíduos, clubes, distritos - únicos, sub ou múltiplos) podem ser adquiridos somente para troca ou para presente e não para revenda exceto após um período de três anos da data de fabricação quando o distintivo poderá ser vendido como artigo de "coleção". Um distrito ou clube, conforme o caso, pode recuperar os gastos de seus respectivos clubes ou sócios, inclusive gastos de manuseio e administrativos, razoavelmente relacionados à compra e distribuição de tais distintivos.

c. Todos os distintivos para troca na convenção devem ostentar a marca permanente ® conforme especificação da Lei Federal de Marcas Registradas dos Estados Unidos.

d. Definição de distintivo para troca na convenção:

Um distintivo para troca na convenção é:

- (1) Um distintivo que legalmente ostenta o emblema Lions, Lioness, Leo e/ou as marcas Lions, Lions Clube, Lioness, Lioness Club, Leo, Leo Clube, Lions International ou Lions Clubs International, e
- (2) comprado de um fabricante autorizado a produzir e vender distintivos para troca na convenção, e que é fabricado exclusivamente para troca ou

para presente nas convenções Leonísticas e funções similares, e

- (3) que apresenta dizeres permanentes em seu desenho identificando um Leão ou grupo Leonístico, Lions clube, distrito, distrito múltiplo, estado, província, território ou país, e
- (4) que obedece os requisitos gerais da associação com referência à qualidade e conteúdo conforme estabelecido pela diretoria internacional (sem pornografia, nudez, álcool, etc.), e
- (5) que apresenta a marca permanente ®, conforme especificado na Lei Federal de Marcas Registradas, e
- (6) que tem no verso um prendedor de pressão, prendedores múltiplos, alfinete de segurança, alfinete comum ou tipo parafuso.

Um distintivo para troca na convenção não é:

- (1) Um distintivo Leonístico oficial ou de lapela, ou
- (2) Um distintivo que indique ou se relacione com um cargo de qualquer entidade Leonística, ou
- (3) Um distintivo encomendado por alguma entidade Leonística para fins de reconhecimento, realização especial ou treinamento e que ostente a palavra "prêmio" ou alguma inscrição que denote premiação (liderança, aumento de sócios, serviço, etc.), ou
- (4) Um distintivo fabricado para identificar uma entidade patrocinada ou controlada por Leões (banco de olhos, fundação, banda, clínica, etc.) ou para reconhecer uma contribuição financeira a tal entidade, ou

- (5) Um distintivo fabricado para indicar frequência ou participação em uma reunião Leonística (fórum, conferência, etc.), ou
- (6) Uma jóia ou um artigo de categoria idêntica aos artigos apresentados no Catálogo Oficial de Materiais Leonísticos ou em folhetos de vendas especiais ou em folhas que são publicadas de tempos em tempos pela Divisão de Materiais para Clubes e Distribuição da associação.

Esta definição de distintivo para troca na convenção vigora em todas as situações, independentemente do distintivo ter sido ou estar sendo usado para fins de troca.

G. OUTROS ITENS CONTENDO O EMBLEMA LIONS

Todos os outros itens, exceto artigos comprados sob contratos de licença, contendo o emblema Lions, Lioness, Leo e/ou as marcas "Lions", "Lions Club", "Lioness", "Leo", "Lions International" ou "Lions Clubs International" devem ser encomendados da Divisão de Materiais para Clubes e Distribuição de Lions Clubs International e serão debitados ao respectivo clube ou distrito por Lions Clubs International a um preço razoável estabelecido pela Divisão de Materiais para Clubes e Distribuição.

H. ITENS CONTENDO O EMBLEMA LIONS, LIONESS, LEO E/OU AS MARCAS "LIONS", "LIONS CLUB", "LIONESS", "LEO", "LIONS INTERNATIONAL" OU "LIONS CLUBS INTERNATIONAL"

Os Lions clubes e os distritos serão informados que nenhum item contendo o emblema do Lions, Lioness, Leo e/ou as marcas "Lions", "Lions Club", "Lioness", "Leo", "Lions International" ou "Lions Clubs International" pode ser encomendado por qualquer clube, sócio de clube, distrito ou outro indivíduo, exceto sob contrato aprovado pela Divisão de Materiais para Clubes e Distribuição e pelo consultor geral.

I. CATÁLOGO OFICIAL DE MATERIAIS LEONÍSTICOS - EM IDIOMAS DIFERENTES

1. Será editado um suplemento do catálogo de materiais Leonísticos no idioma espanhol. Este catálogo, na edição concisa em espanhol, será produzido e despachado anualmente juntamente com o catálogo oficial de materiais Leonísticos. A associação produzirá a edição em espanhol da forma mais econômica e eficiente possível.
2. Será editado um suplemento do catálogo de materiais Leonísticos no idioma francês. Este catálogo, na edição concisa em francês, será produzido e despachado anualmente juntamente com o catálogo oficial de materiais Leonísticos. A associação produzirá a edição em francês da forma mais econômica e eficiente possível.

J. DISTINTIVOS ESPECIAIS DE IDENTIFICAÇÃO

Não será permitido um distintivo especial para os sócios e sócios fundadores de clube de troca de distintivo de Lions Clubs International ou qualquer outro clube da Associação Internacional de Lions Clubes.

K. PRÊMIO DE SECRETÁRIO 100%

Estará disponível aos governadores de distrito, como um item de venda, o Prêmio de Secretário 100%.

L. DISTINTIVOS DE LAPELA

1. Distintivos de lapela para dirigente distrital, dirigente de clube e outros autorizados estarão disponíveis, em tamanho reduzido, através da Divisão de Materiais para Clubes e Distribuição.
2. Um distintivo de lapela de dirigente distrital intitulado "Council Chairperson" em inglês (Presidente do Conselho) estará disponível através do catálogo oficial de artigos Leonísticos.

M. DISTINTIVOS LEONÍSTICOS EM MINIATURA (DISTINTIVO DE LAPELA)

1. O distintivo Leonístico em miniatura

(distintivo de lapela) do catálogo de materiais Leonísticos constará como "Distintivo Leonístico Oficial de Lapela".

2. O distintivo extremamente pequeno de lapela (sub-miniatura) será adotado e estará disponível através do catálogo oficial de materiais Leonísticos.